

PORTARIA nº 419/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 044920/2011, do Instituto de Tecnologia,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **ORLANDO FONSECA SILVA**, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de janeiro de 2012**, referente ao interstício de 1º.1.2010 a 1º.1.2012, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de fevereiro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor